



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Praça Antônio Rabelo, nº 02 - Centro - Telefone 821-0944 R.15

LEI Nº 085, de 17 de maio de 1995

EMENTA: Concede reajuste salarial aos servidores públicos deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, do Estado de Pernambuco:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, **SANCIONO**, com **VETO PARCIAL**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial a todos os servidores municipais efetivos e inativos, conforme cargos e salários discriminados nas tabelas abaixo:

Parágrafo Único -Vetado.....

PROFESSORES HORA/AULA

CARGO	VALOR EM (R\$)
Licenciatura Plena	0,80
Estudante Universitário	0,60
Magistério	0,50

CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
CC-I	350,00
CC-II	260,00
CC-III	155,00
CC-IV	100,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
FG-I	48,00
FG-II	30,00
FG-III	22,00

